

**PORTARIA N. ° 03/2018**

**JOSE GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Exonerar, a partir desta data, o servidor (a), Sr.(a) **DARIA DE OLIVEIRA SMOLAK**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da CTPS nº 00092166 Série 00146 PIS nº 190.28751.53.2 e RG nº 29.489.038-5, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO – Quadro de Apoio Técnico Pedagógico – Secretaria Municipal de Educação, provimento por COMISSÃO, constante na Lei Municipal nº 2814/2007.

**Artigo 2º** - O(a) servidor(a) exonerado(a) por este ato volta a ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 1, referência R09-B, provimento por CONCURSO, constante na Lei Municipal nº 2814/07.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2017

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Em 02 de Janeiro de 2018.



**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município, em 02 de Janeiro de 2018.



**FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO**  
Secretário de Administração

